

DATA DA LEITURA: 02/04/2025		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES/BA					
CODIGO ID. 7712		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO Nº 097/2025		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025					
ABERTURA 04/04/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA 08:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO LOTE		ENTREGA		10 Dias					
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA AJUSTADA --> PRAZO 02 HORAS					
VIGENCIA ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO		SISTEMA		www.bll.org.br					
LEITURA POR: TALITA PENA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO		ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS	
13.1.1C CONTRATO SOCIAL		X						AFE COMUM LABORATORIO	
13.1.1C 41ª ALTERAÇÃO CONS.		X						AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
13.1.1C CNH - DOS SÓCIOS		X				ANEXO X - PÁG 84		AFE CORRELATO LABORATORIO	
13.1.3 CNPJ. Cod: 6		X				4.5		AMOSTRAS	
13.1.3 FGTS		X						BOAS PRÁTICAS DE FABRI.	
13.1.3 INSS		X						CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
13.1.3 CERT. FEDERAL		X				6.18		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	
13.1.3 CERT. ESTADUAL		X				12.9		PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
13.1.3 DIVIDA ATIVA ESTADUAL						6.1B		DIGITAR CONFORME ANEXO	
13.1.3 CERT. MUNICIPAL		X						REGISTRO DE MEDICAMENTO	
13.1.3 CERTIDÃO IPTU								REGISTRO MATERIAL	
X CIM		X						RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	
X INSCRIÇÃO ESTADUAL		X						RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	
13.1.3 MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X						DISPENSA DE REGISTRO	
13.1.3B - 2022 E 2023 MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ		X						Nº DO ITEM NO CBPF	
13.1.3 BALANÇO		X						Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	
13.1.3 CERT. CONTADOR CRC		X				X		Nº DO ITEM NO REGISTRO	
13.1.3A CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X						LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
13.1.3 CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM								LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
13.1.3 CARTÓRIOS PROTESTO								VALIDADE DOS PRODUTOS:	
13.1.3 CERTIDÃO DO FORO						X		PROPOSTA VIA 1	
13.1.2. LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				6.6		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO -	
13.1.2. LIC. FUNC. - MATERIAL						12.9		BULA	
13.1.2. AFE COMUM - ANVISA		X				6.6. - PÁG 5		INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO DO ITEM 6.6	
13.1.2. AFE COMUM - DOU		X				19.1 - GARANTIA CONTRATUAL		Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.	
13.1.2. AFE ESPECIAL - ANVISA		X						PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA	
13.1.2. AFE ESPECIAL - DOU		X						NÃO ACEITA PROTOCOLO	
13.1.2. AFE CORRELATO - ANVISA								ENVELOPE PROP.	
13.1.2. AFE CORRELATOS - DOU								PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES/BA	
13.1.2. ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
13.1.3B SIMPLIFICADA - JUCEPE		X						6.1 a) Valores unitários, totais e global, expressando em moeda nacional, com duas casas decimais, em algarismo e por extenso.	
13.1.3B SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X						b) Marca. 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.	
13.1.2.E CONSELHO DE FARMÁCIA		X						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
13.1.2.E CERTIDÃO FARMÁCIA		X						9.2. Os lances formulados deverão indicar preço por Lote. 9.7. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 9.8. Durante a fase de lances se houver um envio de lance equivocado, isto é, com erro de digitação ou incongruência de valores, para que não ocorram prejuízos à Administração com a queda em cascata dos preços, o(a) pregoeiro(a) poderá cancelar este lance de modo a propiciar ordem à disputa. 9.9. Após a exclusão pelo(a) pregoeiro(a) do lance considerado equivocado, o licitante poderá reapresentá-lo, caso entenda que a exclusão foi indevida. Quando se inerte o licitante, o(a) pregoeiro(a) entenderá como aceite o cancelamento, o que não impossibilitará o licitante de permanecer na disputa com oferta de novos lances.	
13.1.2.E DOC. FARMACÊUTICO		X						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
13.1.2.E CRC NA PREFEITURA								14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação da Agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá: a) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. 14.2. Será desclassificada a Proposta de Preços ou inabilitado o licitante que descumprir o prazo estabelecido no item anterior, devendo o Agente de Contratação convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação.	
13.1.2. - 25% CADFOR								Págs	
13.1.2. - 25% CERTIDÃO DO ICMS								DECLARAÇÕES	
13.1.2. - 25% SICAF								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
13.1.2. - 25% ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
13.1.2. - 25% ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X						DEC. DE REQ. DE HAB.	
13.1.2. ATEST CAP PUBLIC CONTRATO								DADOS DO REPRESENTANTE	
13.8 - CONSULTA CEIS/CNJ/TCU/CONSOLIDADA								CARTA CREDENCIAMENTO	
13.1.2.F/G / 13.1.3J/ 13.1.5.A/B/C/13.1.5.7								DECLARAÇÃO GERAL	
13.1.2.F/G / 13.1.3J/ 13.1.5.A/B/C/13.1.5.7								DADOS DA EMPRESA	
13.1.2.F/G / 13.1.3J/ 13.1.5.A/B/C/13.1.5.7								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
13.1.2.F/G / 13.1.3J/ 13.1.5.A/B/C/13.1.5.7								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
13.1.2.F/G / 13.1.3J/ 13.1.5.A/B/C/13.1.5.7								a) A proposta que o licitante se identificou no sistema da BLL. b) não atenda às exigências do edital e seus anexos. c) apresentem cotação de opção de produto (proposta alternativa). d) não apresentem marca dos produtos cotados no momento de seu cadastramento. e) apresentem marca que não atende a descrição do termo de referência. f) não atenda às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento. g) apresentem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.12.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.	
13.1.2.F/G / 13.1.3J/ 13.1.5.A/B/C/13.1.5.7								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
13.1.2.F/G / 13.1.3J/ 13.1.5.A/B/C/13.1.5.7								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
X PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X							
ENVELOPE HAB. PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES/BA		X						RECEB. NOME: _____ EM: _____	